



JORNAL OFICIAL

Sexta-feira, 13 de setembro de 2024

I

Série

Número 144

4.º Suplemento

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS

Portaria n.º 456/2024

Altera e redistribui os encargos orçamentais previstos na Portaria n.º 673/2022, de 2 de novembro, publicada no *Jornal Oficial*, I Série, n.º 195, que alterou a Portaria n.º 645/2022, de 20 de outubro, publicada no *Jornal Oficial*, I Série, n.º 187, relativos ao procedimento ABS-C/13/2022 - Aquisição de uma nova versão do sistema integrado de gestão documental Gescor (SimpleFlow), até ao valor máximo de 100.600,00 €.

SECRETARIA REGIONAL DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS**Portaria n.º 456/2024**

de 13 de setembro

Sumário:

Altera e redistribui os encargos orçamentais previstos na Portaria n.º 673/2022, de 2 de novembro, publicada no *Jornal Oficial*, I Série, n.º 195, que alterou a Portaria n.º 645/2022, de 20 de outubro, publicada no *Jornal Oficial*, I Série, n.º 187, relativos ao procedimento ABS-C/13/2022 - Aquisição de uma nova versão do sistema integrado de gestão documental Gescor (SimpleFlow), até ao valor máximo de 100.600,00 €.

Texto:

Dando cumprimento ao n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, por referência do disposto da alínea f) do n.º 1 do artigo n.º 14 do Decreto-Lei 18/2008, de 29 de janeiro, no n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, na sua redação atual, e para efeitos do disposto no n.º 5 do artigo 29.º do Decreto Legislativo Regional n.º 26/2022/M, de 29 de dezembro, e do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 2/2022/M, de 12 de janeiro manda o Governo Regional, através do Secretário Regional de Equipamentos e Infraestruturas, o seguinte:

1. Alterar e redistribuir os encargos orçamentais previstos na Portaria n.º 673/2022, publicada no JORAM n.º 195, I Série, de 2 de novembro, que alterou a Portaria n.º 645/2022, publicada no JORAM n.º 187, I Série, de 20 de outubro, relativos ao procedimento ABS-C/13/2022 - Aquisição de uma nova versão do sistema integrado de gestão documental Gescor (SimpleFlow), até ao valor máximo de 100.600,00 € (cem mil e seiscentos euros), os quais são escalonados da seguinte forma:

Ano Económico de 2022 até ao montante máximo de	13.520,00 €
Ano Económico de 2023 até ao montante máximo de	0,00 €
Ano Económico de 2024 até ao montante máximo de	67.080,00 €
Ano Económico de 2025 até ao montante máximo de	10.000,00 €
Ano Económico de 2026 até ao montante máximo de	10.000,00 €

2. Estabelecer que o montante fixado no número anterior para cada ano económico pode ser acrescido do saldo apurado no ano que antecede.
3. Os montantes necessários para o ano económico de 2024 estão inscritos na proposta de orçamento da IHM - Investimentos Habitacionais da Madeira, EPERAM, na Classificação orgânica 49 8 06 01 00, na Fontes de Financiamento 381 e 483, Projeto 52913, Medida 102, Classificações económicas D.02.02.15.AS.00 e D.02.02.20.A0.CS.
4. Os montantes necessários para os anos económicos de 2025 a 2026 serão inscritos nas respetivas propostas de orçamento da IHM - Investimentos Habitacionais da Madeira, EPERAM.
5. Aos valores acima mencionados são acrescidos do IVA à taxa legal em vigor.
6. A presente Portaria entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Assinada em 27 de dezembro de 2023.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS, João Pedro Castro Fino

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda.....	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas.....	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas.....	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série.....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries.....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries.....	€ 63,78	€ 31,95;
Completa.....	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Gabinete do Jornal Oficial
Gabinete do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)